

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Em 04 de Fevereiro de 2020, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e, figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.083.564/0001-09, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Terezinha Souza Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 004.888.045-07, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/02/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **PAULO SERGIO ROCHA GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.917.859/0001-58, com sede na Rua Leopoldino Bernardes, s/n, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, representada neste ato por Paulo Sérgio Rocha Gomes, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 02.677.868-83, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 657.887.965-04, residente e domiciliado na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 10						
286	25	UND	Bóias para caixa d'água	CIPLA	R\$ 6,42	R\$ 160,50
287	30	UND	Joelho 100mm. Esgoto 90º	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 90,00
288	300	UND	Joelho 20mm. Água soldável 90º	KRONA	R\$ 0,43	R\$ 129,00
289	60	UND	Joelho 20mm. Água soldável com rosca 90º	KRONA	R\$ 1,29	R\$ 77,40
290	50	UND	Joelho 25mm. Água soldável	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
291	50	UND	Joelho 25mm. Água soldável com rosca	KRONA	R\$ 1,29	R\$ 64,50
292	30	UND	Joelho 32mm. Água soldável	KRONA	R\$ 1,29	R\$ 38,70
293	40	UND	Joelho 40mm. Esgoto 90º	KRONA	R\$ 2,57	R\$ 102,80

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

294	100	UND	Joelho 50mm. Água soldável 90°	KRONA	R\$ 2,31	R\$ 231,00
295	45	UND	Joelho 50mm. Esgoto 90°	KRONA	R\$ 1,46	R\$ 65,70
296	10	UND	Joelho 75mm. Água soldável 90°	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
297	40	UND	Luva LR 20mm	KRONA	R\$ 0,56	R\$ 22,40
298	30	UND	Luva LR 25mm	KRONA	R\$ 0,86	R\$ 25,80
299	50	UND	Luva soldável 20mm	KRONA	R\$ 0,43	R\$ 21,50
300	50	UND	Luva soldável 25mm	KRONA	R\$ 0,52	R\$ 26,00
301	100	UND	Pote de cola PVC 175 gramas	POLYTUBES	R\$ 8,13	R\$ 813,00
302	25	UND	Registro de gaveta Barrauto 32mm.	LIDER	R\$ 46,19	R\$ 1.154,75
303	30	UND	Registro de gaveta Barrauto 50mm.	LIDER	R\$ 51,32	R\$ 1.539,60
304	10	UND	Registro de gaveta Barrauto 75mm.	LIDER	R\$ 153,94	R\$ 1.539,40
305	25	UND	Registro de gaveta com canopla 25mm.	LIDER	R\$ 21,81	R\$ 545,25
306	25	UND	Registro de pressão com canopla 20mm.	LIDER	R\$ 32,07	R\$ 801,75
307	25	UND	Registro de pressão com canopla 25mm.	ÁGUIA	R\$ 21,38	R\$ 534,50
308	25	UND	Registro de pressão com canopla 50mm.	LIDER	R\$ 81,25	R\$ 2.031,25
309	100	UND	Tubo de cola PVC 1 KG	POLYTUBES	R\$ 26,52	R\$ 2.652,00
310	200	UND	Tubo PVC 20mm. Água material não reciclado	KEEP	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
311	300	UND	Tubo PVC 25mm. Água material não reciclado	KEEP	R\$ 14,54	R\$ 4.362,00
312	300	UND	Tubo PVC 32mm. Água material não reciclado	KEEP	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
313	250	UND	Tubo PVC 40mm. Esgoto	KEEP	R\$ 15,40	R\$ 3.850,00
314	550	UND	Tubo PVC 50mm. Água material não reciclado	KEEP	R\$ 41,05	R\$ 22.577,50
315	250	UND	Tubo PVC 50mm. Esgoto	KEEP	R\$ 23,95	R\$ 5.987,50
316	200	UND	Tubo PVC 75mm. Água material não reciclado	KEEP	R\$ 35,07	R\$ 7.014,00
317	285	UND	Tubo PVC 100mm. Esgoto	KEEP	R\$ 41,02	R\$ 11.690,70
318	100	UND	Veda rosca 50mts	NOVA	R\$ 3,40	R\$ 340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$75.650,00
LOTE 11						
319	20.000	MT	Mangueira 3/4 X 2mm	TUBAHIA	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
320	13.000	MT	Mangueira de 50MM	TUBAHIA	R\$ 2,77	R\$ 36.010,00
321	10.000	MT	Mangueira de 40MM	TUBAHIA	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
322	30	ROLO	Mangueira para jardim rolo de 20 M	PLASMANG	R\$ 24,50	R\$ 735,00
323	15.000	MT	Mangueira 1" X 2mm	PLASTMAR	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
324	500	MT	Mangueira transparente 1 Polegada X 2mm	PLASTMAR	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$91.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 167.600,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 002/2020**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 002/2020**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 04 de Fevereiro de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora do FMAS
Contratante

Terezinha Souza Silva Santos
Gestora do FME
Contratante

Paulo Sérgio Rocha Gomes - ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA PAULO SERGIO ROCHA GOMES - ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: PAULO SERGIO ROCHA GOMES - ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário após Reajuste
Tubo PVC 50mm. Água material não reciclado – marca KEEP	R\$ 41,05	31,55%	R\$ 54,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços do produto no mercado, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 07 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira

Gestora do FMAS
Contratante

Terezinha Souza Silva Santos

Gestora do FME
Contratante

Paulo Sergio Rocha Gomes - ME

Empresa Registrada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 104-01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-01/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA JAMILLY DE MOURA PEREIRA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: JAMILLY DE MOURA PEREIRA-ME
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de Serviços de Recarga de Toner's de impressoras e Serviços de Manutenção de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais.*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **10,00% (dez por cento)** ao valor do **Contrato nº 104-01/2020**, valor que corresponde a **RS 600,00 (seiscentos reais)**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Jamilly de Moura Pereira-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 045-01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-01/2020 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 045-01/2020**, valor que corresponde a **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)** e prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial J Gonçalves Ltda-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 046-01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-01/2020 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E A EMPRESA COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CONTRATADA: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 046-01/2020**, valor que corresponde a **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Terezinha Souza Silva Santos
Gestora do FME
Contratante

Comercial J Gonçalves Ltda-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 047-01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-01/2020 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONTRATADA: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 047-01/2020**, valor que corresponde a **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** e prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Érica Leal Cangussu
 Gestora do FMS
 Contratante

Comercial J Gonçalves Ltda-ME
 Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 048-01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-01/2020 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social., mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 048-01/2020**, valor que corresponde a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Agosto de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora do FMAS
Contratante

Comercial J Gonçalves Ltda-ME
Empresa Contratada